



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 10-CJF

Dispõe sobre alteração da composição do Comitê Gestor do Código de Conduta do Conselho da Justiça Federal, instituído pela [Portaria n. CF-POR-2012/00188, de 5 de julho de 2012](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Sei n. 0006962-37.2019.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da [Portaria n. CF-POR-2012/00188, de 5 de julho de 2012](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

I - Membros Titulares: Érico Alessandro Fagundes, Marcio Gomes da Silva, Alzira Lúcia Guedes Fidelis e José Celino da Silva Junior;

II - Membros Suplentes: Marcus Aurelius Soares de Araujo, Valeria Prado Arcirio de Oliveira Braga, Renato de Oliveira Paes e Jandovi Alencar de Sá Irmão."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Autenticado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 13/01/2020, às 23:00, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091332** e o código CRC **A4D669A9**.
